



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

Processo Administrativo nº 2023.0519.001/2023 – SEMUS

Realizou-se pesquisas por imóveis com características suficientes para o funcionamento do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA, tendo como resultado um imóvel com 130,00m<sup>2</sup>, ao todo, constante de uma casa residencial construída de tijolos, teto de madeira serradas, cobertura de telhas cerâmicas, forrada de gesso, rebocada e pintada (1) um portão e (1) uma porta de frente, com os seguintes compartimentos: (2) duas suítes, (1) um quarto, (2) duas salas, copa cozinha, e área de serviço, (7) sete portas, e (4) quatro janelas internas, piso de cerâmica e calçada de cimento, instalação elétrica e sanitária, com área construída de 70,00 m<sup>2</sup> (atendendo ao solicitado), com quintal cercado de muro e local de fácil acesso, situado na Travessa Joaquim Gomes do Ó, nº 25, Bairro Centro, na cidade de Dom Pedro- MA.

- Quanto a estrutura e valores, o imóvel possui 130,00 m<sup>2</sup>, o imóvel possuindo repartição clara dos cômodos, o que aloca melhor a prestação de serviços aos usuários do NASF que necessitam de serviços especializados e humanizados. O valor mensal é de R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais).

Após visita in loco ao imóvel, fora identificado que possui os requisitos mínimos para a referida locação, não obstante não possui necessidade de modificações nas suas características, a exemplo da pintura de paredes e instalações elétricas.

Ademais, de forma geral, ressalta-se que a instalação pretendida foi escolhida levando-se em conta o espaço físico, boa ventilação, e a localização do imóvel, situado no centro da cidade.

Com fito na comprovação do valor de mercado do imóvel, fora acostado aos autos laudo elaborado pelo setor de engenharia desta prefeitura.

Portanto, se verifica que o referido imóvel está plenamente adaptado às necessidades do funcionamento do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) para atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA, revelando-se os fatores de preço, espaço e localização, o que condicionam a escolha.

Sendo assim, em atendimento ao Princípio da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa acima relatados é fundamental e legal a locação pretendida.

*Handwritten signatures and initials*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dom Pedro/MA, 24 de maio de 2023.

*Maria Erivalda Araújo Lima*  
**Maria Erivalda Araújo Lima**  
Assessor Administrativo

De acordo,

*Andreia Vieira*  
**Andreia Vieira dos Santos Alves**  
Secretária Municipal de Saúde